



GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

MESA DIRETORA

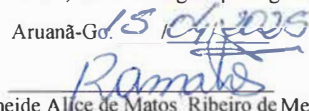
Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A – Centro – CEP 7610-000 – Aruanã – Go.,
www.aruana.go.leg.br , contato@aruana.go.leg.br

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que este documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.

Aruanã-Go. 15.04.2025


Rosineide Alice de Matos Ribeiro de Melo
Sec. Finanças

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal, na véspera da Sexta-Feira Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 10.659 de 17 de março de 2025, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás;

Considerando ainda, o Decreto Municipal 114, de 14 de abril de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Aruanã-Go, na véspera de Sexta-Feira Santa.

RESOLVE:

Art. 1º - Na Câmara Municipal de Aruanã-GO, o ponto será facultativo na véspera de Sexta-Feira Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.


Davi Carvalho de Matos

Presidente